

PODER Executivo © Legislativo

Barra do Piraí Boletim Municipal

imprensaoficial

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 10 • N° 736• Barra do Piraí, 20 de Junho de 2014 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

GOVERNO

PORTARIA Nº 614/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a servidora GLEICE CRISTINA IOTTE MAIA DIOS SANTOS, da função gratificada de Chefe do Setor de Biblioteca Escolar, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, para a qual fora designada pela Portaria nº 128/2014, a partir de 11/06/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JUNHO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA Prefeito Municipal Memo nº 239/sme/2014 Smg/ebmp

PORTARIA Nº 615/2014

Ementa: "Designa interinamente o Secretário Municipal de Administração, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos."

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância temporária da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Considerando finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir de 12/06/2014, para responder pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o Senhor ELIAS TEIXEIRA DE ALMEIDA - Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JUNHO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 616/2014

Ementa: "Designa, interinamente, o Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico para responder interinamente pela Secretaria Agricultura."

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância temporária da Secretaria

Municipal de Agricultura;

Considerando que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias:

Considerando finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir de 12/06/2014, para responder pela Secretaria Municipal de Agricultura, o Senhor CRISTÓVÃO TADEU DE AZEVEDO - Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JUNHO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 617/2014

Ementa: "Designa interinamente a Secretária Municipal do Ambiente, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Defesa Civil."

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

Vice-prefeito Cléber Paiva Guimarães

Secretário Municipal de Governo ERICH RAMMINGER

Procurador Geral do Município HEITOR FAVIERI NETO

Secretário Municipal de Administração ELIAS TEIXEIRA DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Fazenda ANDRÉIA BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Secretário Municipal de Obras Públicas PHILIPE DANTAS MARCONDES

Secretário Municipal de Água e Esgoto JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS (INTERINO)

Secretário Municipal de Serviços Públicos JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS

Secretária Municipal de Saúde MIRIAM MENDONÇA FERREIRA (INTERINA)

Secretária Municipal de Educação NAIR MANGIA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico CRISTÓVÃO TADEU DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer LEONARDO ORLANDO SALGADO VASCONCELLOS

Consultor Jurídico RODRIGO DUARTE BATISTA DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos ELIAS TEIXEIRA DE ALMEIDA (INTERINO)

Secretário Municipal de Esportes LEONARDO MARTINS DINELLI (INTERINO)

Secretária Municipal do Ambiente MADALENA SOFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura CRISTÓVÃO TADEU DE AZEVEDO (INTERINO)

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública IVANILDO FRANCISCO DE ARAÚJO (INTERINO)

Secretária Municipal de Defesa Civil MADALENA SOFIA ÀVILA CARDOSO DE OLIVEIRA (INTERINA)

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação NATHAN PALMEIRA FERREIRA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia CLÉBER BEZERRA DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação PHILIPE DANTAS MARCONDES (INTERINO)

Diretor do Fundo de Previdência ROBERTO BICHARA DE MELO

Controladora Geral do Município VERÔNICA OLIVEIRA MACHADO

Controlador Geral da Saúde SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA

PODER LEGISLATIVO Mesa Diretora

Espedito Monteiro de Almeida

Tiago Felipe Ponciano Soares 2º Vice-Presidente

José Luiz de Brum Sabença 1º Vice-presidente

Vereadores Francisco José Barbosa Leite ustavo de Carvalho Horta Jardim Agostinho Pereira dos Santos Agostinho Pereira dos Santos Valdecir Groetares Pegas Pedro Fernando de Souza Alves Jair Ferreira Borges Nedino Pereira de Carvalho Rafael Santos Couto Joel de Freitas Tinoco José Ernesto Magiole Genancy Francisquini Paulo Rogério de Oliveira Ganerr

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí Secretaria Municipal de Governo Diretor de Comunicação Social Jornalista Responsável:

Sidcley Porto da Silva – MTB-28.348 Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância temporária da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

Considerando finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir de 12/06/2014, para responder pela Secretaria Municipal de Defesa Civil, a Senhora MADALENA SOFIA ÀVILA CARDOSO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal do Ambiente.
- Art. 2º A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.
- Art. 3º Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.
- Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JUNHO DE

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 618/2014

Ementa: Designa, interinamente, o Secretário Municipal de Serviços Públicos - JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS, para responder interinamente pela Secretaria DE Água e Esgoto.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância temporária da Secretaria Municipal de Água e Esgoto;

Considerando que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

Considerando finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir de 12/06/2014, para responder pela Secretaria Municipal de Água e Esgoto, o Senhor JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS -Secretário Municipal de Serviços Públicos.
- Art. 2º A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.
- Art. 3º Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito. independentemente de qualquer ato administrativo. em relação à respectiva pasta.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.
- Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JUNHO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 619/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

- Art. 1° NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal n° 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, PHILIPE DANTAS MARCONDES, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir desta data
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.
- Art. 3° Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JUNHO DE

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 620/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 604/2014, datada de 12 de junho de 2014, publicada no Boletim Municipal nº 734 de 12/06/2014, excluindo o termo "em razão de licença médica", mantendo inalterados os demais termos da referida Portaria.

GABINETE DO PREFEITO. 20 DE JUNHO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA Prefeito Municipal Smg/ebmp

PORTARIA Nº 621/2014

Ementa: "Designa, interinamente, IVANILDO FRANCISCO DE ARAÚJO, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública."

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vacância temporária da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública;

CONSIDERANDO que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO que a providência adotada certamente traduzirá em diminuição de despesa pública;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir de 12/06/2014, para responder pela Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, o Senhor IVANILDO FRANCISCO DE ARAÚJO Diretor do Departamento de Planejamento e Projetos.
- Art. 2º A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.
- Art. 3º Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JUNHO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA Prefeito Municipal

DECRETO N°. 061 DE 20 DE JUNHO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições

legais que lhe confere o artigo 4° , da Lei Municipal N° . 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor, no valor de R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JUNHO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA PREFEITO MUNICIPAL SEPLAN/ACL

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

331 <u>221112111113</u> 113	
20 - Executivo	
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	74.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto	
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL	75.000,00

ANEXO II ANULAÇÃO

20 - Executivo	
20.15 - Secretaria de Assistência Social	
20.15.08.244.0014.2.029-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	10.000,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação	
20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	30.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública	
20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	15.000,00
20.22 - Secretaria de Habitação	
20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública	
20.18.06.091.0021.2.012-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL	75.000,00

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

PROCESSO DE LICITAÇÃO 402/2014— PREGÃO PRESENCIAL 16/2014. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barra do Piraí - RJ, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, com data de abertura para o dia 23/05/2014 ás 10:00 horas, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados. Lilian Vilas Gomes – PREGOEIRA.

AVISO DE PREGÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público o Pregão: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2014 DATA: 07/07/2014, HORÁRIO 14:00 hs SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE

EXAMES PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO. site www.caixa.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 — Centro — Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2442-0199, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Pregoeira Portaria nº 043/2014.

AVISO DE PREGÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público o Pregão:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2014 DATA: 10/07/2014, HORÁRIO 14:00 hs AQUISIÇÃO DE APARELHO AUTO REFRATOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. site www.caixa.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 — Centro — Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2442-0199, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Pregoeira Portaria nº 043/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2014

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que realizará no dia 02/07/2014 às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pira -í RJ, Pregão Presencial nº. 16/2014, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS., Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Portaria nº 07/2014. O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO MEDIANTE A ENTREGA DE UM PEN DRIVE.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão eletrônico nº 012/2013, Processo Administrativo nº 1449/2013. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS STIHL. Vigência: 16/04/2013 a 16/04/2014. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 019 e 20/2013, respectivamente para a empresa, ALMOTEC COMERCIAL LTDA ME, MARVAN-VR PRODUTOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS ME, conforme especificações abaixo.

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°019/2013

EMPRESA – ALMOTEC COMERCIAL LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 39.761.952/0001-63

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS STIHL PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

	N	1	1	1	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO	PREÇO
				UNIT	TOTAL
02	LÂMINAS 02 PONTAS				
"-	2 11 111 10 02 1 011 110	UN	500,00	10,80	5.400,00
		UN	300,00	10,00	3.400,00
03	VELA	UN	100,00	10,00	1.000,00
	1221	OIV	100,00	10,00	1.000,00
0.4	PRATO GIRATÓRIO (P/ ROÇADEIRA)		150.00	7 20	1 005 00
04	PRATO GIRATORIO (P/ ROÇADEIRA)	UN	150,00	7,30	1.095,00
05	PROTEÇÃO (P/ ROÇADEIRA)	UN	30,00	34,80	1.044,00
06	CINTO (P/ ROCADEIRA)	UN	20,00	76,50	1.530,00
00	CINTO (F) ROGADLINA)	UN	20,00	70,50	1.550,00
07	REPARO CARBURADOR (P/ ROÇADEIRA)	UN	12,00	29,80	357,60
08	EIXO TRANSMISSÃO (P/ ROÇADEIRA)	UN	8,00	64,50	516,00
				,	,
09	FILTRO DE AR PARA ROCADEIRA/MOTOSERRA	UN	25,00	9,80	245,00
03	TILINO DE AN FANA NOÇADLINA/MOTOSENNA	UN	23,00	9,00	243,00

10	PRÉ FILTRO (P/ ROÇADEIRA)	UN	25,00	4,00	100,00
11	CABEÇOTE ASPIRAÇÃO (P/ ROÇADEIRA)	UN	25,00	8,80	220,00
12	PONTEIRA TRANSMISSÃO (P/ ROÇADEIRA)	UN	1,00	254,70	254,70
13	LUVA PIGMENTADA	UN	15,00	2,50	37,50
14	AVENTAL RASPA	UN	10,00	16,30	163,00
15	MISTURADOR STIHL (ROÇADEIRA)	UN	15,00	6,30	94,50
16	CONJ. CHAVES (P/ ROÇADEIRA)	UN	10,00	30,50	305,00
17	ÓCULOS PROTEÇÃO	UN	20,00	4,25	85,00
19	VISEIRA	UN	20,00	19,30	386,00
20	MANGUEIRA SUCÇÃO	UN	4,00	24,30	97,20
21	MANGUEIRA RETORNO	UN	4,00	73,50	294,00
22	PROTEÇÃO ANTI CHAMA	UN	10,00	26,70	267,00
23	MANGUEIRA 3/4 X 1,98	UN	3,00	109,00	327,00
24	MANGUEIRA 5/8 X 2,10	UN	3,00	245,50	736,50
25	MANGUEIRA 1/2 X 2,50	UN	4,00	107,80	431,20
26	MANGUEIRA 3/8 X 1,85	UN	4,00	118,70	474,80
27	MANGUEIRA ¼ X 1,89	UN	5,00	82,60	413.00
28	ADAPTADOR 2061-8	UN	5,00	17,70	88,50
29	ADAPTADOR 2021-2	UN	5,00	9,80	49,00
30	ADAPTADOR 2023-8	UN	5,00	13,60	68,00
31	ADAPTADOR 2047-12	UN	10,00	22,50	225,00
32	BICO LAVA AUTO 1/2	UN	2,00	21,80	43,60
33	MANGUEIRA LAVA AUTO ½	UN	100,00	9,80	980,00
34	ABRAÇADEIRA LAVA AUTO 1/2	UN	8,00	9,60	76,80
35	ESPIGÃO LAVA AUTO 1/2	UN	5,00	8,20	41,00
36	FLANGE BIPARTIDO	PAR	10,00	59,70	597,00
39	TRIMCUT 41-2	UN	20,00	32,80	656,00
40	PERNEIRA	UN	20,00	11,30	226,00

TOTAL DA EMPRESA------R\$ 18.924,90 BARRA DO PIRAÍ, 16 DE ABRIL DE 2013. MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°020/2013

EMPRESA – MARVAN-VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 01.715.569/0001-04 OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS STIHL PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	LÂMINAS 03 PONTAS	UN	80,00	20,80	1.664,00
18	PROTETOR AURICULAR. ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR AURICULAR, CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA. MONTADOS SI METRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE SUPORTE AJUSTAVEL, EM FORMA DE ARCO, ADAPTÁVEL À CABEÇA HUMANA, PERMITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOB PRESSÃO, AOS RESPECTIVOS PAVILHÕES AURICULARES.	UN	100,00	1,80	180,00
37	ROÇADEIRA FS 290	UN	5,00	1.755,00	8.775,00
38	ROLO DE FIO DE NYLON AMARELO	UN	50,00	107,00	5.350,00

TOTAL DA EMPRESA------R\$ 15.969,00 BARRA DO PIRAÍ, 16 DE ABRIL DE 2013. MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ